

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 26 de Março de 2025 • ANO IV | N° 710

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	3

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 26 de Março de 2025 • ANO IV | N° 710

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0538/2025 DE 24/03/2025

“RETIFICA PORTARIA Nº 0524/2025 DE 20/03/2025 QUE CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºRETIFICAR portaria nº 0524/2025 de 20 de março de 2025 que CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:

“Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2025, revogadas às disposições em contrário.”

LEIA-SE:

“Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2025, revogadas às disposições em contrário.”

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 24/03/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 0592/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

CONTRATADA: 59.542.799 CLEDIANE GHISLERI DE MARCO DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 59.542.799/0001-90

OBJETO: CREDENCIAMENTO, com a finalidade de contratar interessados, sendo pessoa jurídica, em apresentar propostas de oficinas pedagógicas, culturais, esportivas e prestar serviços para Municipalidade de Guarantã do Norte/MT, como EDUCADORES DE OFICINAS, dentro da grade de programação desenvolvida no âmbito educacional, cultural, esportivo e artístico, no "Programa Escola em Tempo Integral", nos termos e nas condições estabelecidas no Edital, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 19.169,59 (dezenove mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias (período de vigência 24/03/2025 a 15/12/2025)

DATA DA ASSINATURA:24/03/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 25 de março de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Mar 25 22:30:20 UTC 2025
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)